

**DECRETO Nº 092/2019**

**DATA:** 23 de outubro de 2019

**SÚMULA:** Transfere o recesso do dia 28 de outubro, dia do funcionalismo público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem e em especial a Lei Orgânica do Município e considerando o feriado do dia 31 de outubro, dia da Reforma Luterana;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Transferir o recesso do dia 28 de outubro, dia do funcionalismo público para o dia 01 de novembro (sexta-feira).

**Art. 2º** - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 23 de outubro de 2019.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**  
Prefeito Municipal